

aceitar, com a desculpa dos seus muitos annos, e nestes termos, torno a Vossa mercê de repente assim como agora em dizerme que estam ahi todos prontos a dar cada Pessoa com reiz ao Parrocho que lhes for, sem me dizer quantas Pessoas sam e quanto importara essa Congrua, para eu saber as Circunstancias com q' devo pedir Parrocho, assim Vosa merce mas mande dizer com brevidade.

O que prometi a Vossa mercê de mandar para ahi alguns Pessoas dispersas, estou pronto a cumprir, havendo occasiam.

Disme Vossa mercê que acha ser conveniente que se recolhão para esse lugar, os q' dele tem saydo. Vossa mercê os fará recolher. Assim q. melhorar o Dezertor que dis ficava maltratado de Vossa mercê o remeta prezo ao Sargento mór para ele o emcaminhar da mesma forma para esta Cidade. Deos Guarde a Vossa merce. Sam Paulo vinte e Seis de Janeyro de 1776 //

Martin Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Antonio Correa Barboza.

P.^a o Cap.^m Comd.^o Fernando Leyte Guim.^m

Ainda agora respondo as tres Cartas de Vosa merce de doze e quatorze do corrente, porque era preciso que na Junta da Real Fazenda se arrumase o particular das farinhas e seu pagamento.

Chegaram as vinte quatro Caldeiras e marmitas que Vossa mercê ahi fes comprar, para se remediarem com as poucas que havia las Coatro Companhias da Cavalaria que já principiei a expedir, porem faltam me Botes para a ultima Companhia, e do Rio donde as esperava não tem vindo Embarcasam alguma nem aqui ha de que se fasa, basta que nem Cornos ha de que se fasam duzentos pentes que faltam para as mesmas. Achey na verdade o Capitam bem destituido de tudo paciencia. Vejo que soltou o CarSareyro como lhe mandey e que entregou a minha Carta ao Doutor Juis



de fora, e ficar ele ou não ficar Satisfeito com ella pouco importa, o ponto está q' elle satisfasa a suas obrigasoens e que se deixe de etiquetas de dispotismos, e se assim o não fizer de si se queixará.

A respeito da Farinha que se tinha comprado, e da que se tinha vendido pela Junta, mandei dar providencia, e o Ezcrivão me participou, que escrevera a Vossa mercê com a dita providencia.

Vam as Petisoens despachadas do Mestre Antonio Jozé Lopes as quais athe agora ninguem mas pedio.

O Mestre da Sumaca Antonio Francisco Xavier sem embargo da Generalidade do despacho que foi parar a mam de Vossa mercê, deve ir carregar e voltar por sua conta a vender ahí a farinha, visto haver nesecidade dela nessa Praça.

Brevemente expedirey ao Capitam Aranha, para Vosa merce se aliviar do pezo que gentilmente tem carregado, e vir dar-me o gosto de o ver. Deos guarde a Vossa mercê. Sam Paulo vinte Seis de Janeyro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitão Comandante Fernando Leyte Guimaraens.

P.^a o Juiz Ordinr.^o João Garcia Cordr.^o

Agradeço a atenção de Vossa mercê, e aos cazos que me propoem, respondo emquanto ao primeyro, que deve prender aos Criminozos, tenham ou não tenham despachos de meu antesor, e emquanto ao Segundo da Petisão que lhe torno a remeter, averigue Vossa mercê a materia dela, e achando ser certo o que na mesma se alega, Vossa mercê prenda ao tal pertendente e dezenquietador da mulher cazada, e mo remeta acusta dele mesmo. Deos Guarde a Vossa mercê. Sam Paulo vinte e seis de Janeyro de mil Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Juiz Ordinario João Garcia Cordeiro //

